

**Esclarecimento 24/08/2020 14:23:19**

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-SLU/DF INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal PROCESSO SEI/GDF Nº 00094-00011351/2018-45 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e para a remoção de animais mortos, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I deste Edital SOLICITANTE: xxxxxxxxxxxx DA TEMPESTIVIDADE A Impugnação interposta pela empresa acima citada, protocolado em 20/08/20250, às 14:57, por e-mail (45703956), encontra-se TEMPESTIVA, ou seja, dentro do prazo pertinente, em conformidade com o item 4 do Edital de Licitação, senão vejamos: 4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico: [copel@slu.df.gov.br](mailto:copel@slu.df.gov.br), ou seja até 20/08/2020. 4.2. Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, na forma eletrônica, exclusivamente pelo endereço [copel@slu.df.gov.br](mailto:copel@slu.df.gov.br), ou seja até 20/08/2020. DAS RAZÕES E DO PEDIDO A empresa solicitou esclarecimento quanto termos do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico epigrafado, alegando, em suma, o que segue: a) Edital item 20.2 Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento do produto. Quais produtos? b) Caso seja possível a substituição dos caminhões e/u caçambas com volumes maiores, ou seja, para aumentar a eficiência e diminuir custo, é possível? Como será a remuneração? c) Quais as distâncias entre os PEV's e a área de destinação? d) A empresa vencedora poderá destinar o resíduos para área licenciada diversa da indicada? e) Os resíduos sofreram algum tipo de tratamento posterior? Qual? f) No que tange aos resíduos de poda e volumosos: Quem fará o carregamento dos materiais das baias até o caminhão? g) O órgão licitante tem informação da Secretaria de Segurança Pública, referente a incêndios, furtos ou roubos de caçambas? Qual o índice?



**Resposta 24/08/2020 14:23:19**

DA ANÁLISE DO PEDIDO Considerando que as alegações da empresa são de cunho estritamente técnica, foi submetido ao crivo da área técnica que assim se manifestou: Nota Técnica nº 01/2020-COPEV-195/SLU ... Questionamento 'a': Edital item 20.2 "Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento do produto". Quais produtos? Resposta: O produto em questão trata-se do objeto da licitação, ou seja, engloba de forma geral todos os serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos PEVs pela população e a remoção de animais mortos. Questionamento "b": Caso seja possível a substituição dos caminhões e/ou caçambas com volumes maiores, ou seja, para aumentar a eficiência e diminuir custo, é possível? Como será a remuneração? Resposta: É possível que haja adequação dos veículos e equipamentos, com variação de marcas, modelos e outras características, desde que atendam às especificações mínimas exigidas e sejam adequadas à necessidade operacional do serviço. A remuneração será da seguinte forma: - P1 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL: comprovação do dia trabalhado, por equipe completa, condicionada ao registro da pesagem do caminhão no sistema SGI, por meio dos tickets de pesagem da balança da Unidade de Recebimento de Entulho (URE), pelo valor contratado da equipe, conforme Planilha de Custos da proposta vencedora. - P2 - RESÍDUOS DE PODAS: comprovação do dia trabalhado, por equipe completa, condicionada ao registro da pesagem do caminhão no sistema SGI, por meio dos tickets de pesagem da balança da Unidade de Recebimento de Entulho (URE), pelo valor contratado da equipe, conforme Planilha de Custos da proposta vencedora. - P3 - RESÍDUOS VOLUMOSOS: comprovação do dia trabalhado, por equipe completa, condicionada ao registro da pesagem do caminhão no sistema SGI, por meio dos tickets de pesagem da balança da Unidade de Recebimento de Entulho (URE), pelo valor contratado da equipe, conforme Planilha de Custos da proposta vencedora. - P4 - REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS: comprovação do dia trabalhado, por equipe completa, por meio de registro de frequência no PEV de escolha da CONTRATANTE, pelo valor contratado da equipe, conforme Planilha de Custos da proposta vencedora. Questionamento "c": Quais as distâncias entre os PEV's e a área de destinação? Resposta: Gama X URE: 37km; Taguatinga X URE: 11km; Brazlândia (Setor Norte) X URE: 34km; Brazlândia (Vila São José) X URE: 33km; Planaltina X URE: 49km; Ceilândia (Setor N) X URE: 14km; Ceilândia (SH) X URE: 20km; Ceilândia (Setor M) X URE: 18km; Guará X URE: 9km; Asa Sul X URE: 17km; e Águas Claras X URE: 13km. (As estimativas podem variar de acordo com a rota escolhida. Fonte: Google Maps) Questionamento "d": A empresa vencedora poderá destinar o resíduos para área licenciada diversa da indicada? Resposta: Conforme o Edital, a destinação dos resíduos dar-se-ão de acordo com os locais indicados pela contratante. Questionamento "e": Os resíduos sofreram algum tipo de tratamento posterior? Qual? Resposta: Os resíduos de construção civil recebem tratamento na Unidade de Recebimento de Entulho (URE), em conformidade com o disposto na Lei nº 4.704/11, regulamentada pelo Decreto nº 37.782/16 e pela Instrução Normativa nº 1, de 07 de janeiro de 2020. Estes são encaminhados para unidade de britagem, onde passam por separador eletromagnético, pelo britador e pelo peneirador separando em granulometrias diferentes. Este tratamento posterior corre a cargo do SLU e não está previsto no objeto deste certame. Questionamento "f": No que tange aos resíduos de poda e volumosos: Quem fará o carregamento dos materiais das baias até o caminhão? Resposta: O ajudante previsto na mão de obra desse serviço tem a função de auxiliar no carregamento dos materiais. Questionamento "g": O órgão licitante tem informação da Secretaria de Segurança Pública, referente a incêndios, furtos ou roubos de caçambas? Qual o índice? Resposta: Não há registros de ocorrências de incêndios, furtos ou roubos de caçambas. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA Coordenadora da Comissão BÁRBARA BARROSO ROCHA Membro da Comissão FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA Membro da Comissão GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO Membro da Comissão DA CONCLUSÃO Em referência aos fatos expostos e da análise, a Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência a legislação de regência, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, Acolhe o posicionamento da área técnica, mantendo-se a abertura do certame. Assim, importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no Portal de Compras Federal e no Portal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2020/>. Neide Aparecida Barros da Silva Pregoeira

Fechar